



## **EDITAL N° 081/2013**

Dispõe sobre a alteração do item 1.2 da Prova de Suficiência do Edital 73/2013, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que o item 1.2 da prova de Suficiência do Edital 73/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.2 Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **04/06/2013**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovem experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.*

Todas as demais disposições continuam inalteradas.

Criciúma, 28 de maio de 2013.

Prof<sup>a</sup> Robinalva Borges Ferreira  
Pró-reitora de Ensino de Graduação